



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 663/2025

*-Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania honorária a Sra. **Grace Lucy Godinho Pêgas Nascimento**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a **Grace Lucy Godinho Pêgas Nascimento**, o *Título de Cidadã Honorária de Visconde do Rio Branco*.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 28 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal